



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Almoxarifado - Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA - SESAB/HGCA/DA/ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°75/2026

Origem: ALMOXARIFADO

Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.

Objeto: Sensor adesivo

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.
- Registro de preços: () SIM (X) NÃO
- () Concorrência
- (x) Dispensa de licitação Art.75,inciso ____ da Lei nº 14.133/21
- () Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Igor Thadeu Figueredo

Matrícula: 92145851

Unidade Administrativa: Almoxarifado/HGCA

Data: 12/06/2026

Item previsto no PCA 2026: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, com valor estimado em cotações de mercado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QUANTITATIVO ESTIMADO	VALOR PRÉVIO UNITÁRIO	VALOR PRÉVIO
------	---------------	-------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------	--------------

		SENSOR, adesivo, para monitorizacão do nível de consciencia, uso em adulto. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica e apirogenica; A embalagem primaria deve conter				
		65.04.19.00126459-1	UN 160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00	
<p>Justificativa da necessidade da aquisição/contratação</p> <p>O processo em tela tem como objetivo a aquisição de item para atendimento às demandas provenientes do Hospital Geral Clériston Andrade. Ressaltamos que o mesmo é de suma importância para garantir a segurança e o bem-estar do paciente. Ressaltamos que o processo de aquisição via pregão eletrônico foi enviado ao setor de compras através do processo SEI nº 019.8530.2025.0201024-10, contudo ainda em trâmites licitatórios.</p>						
<p>1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO</p> <p>1.1 - O fornecimento do material objeto da presente licitação deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento de Material (AFM), qual seja: Hospital Geral Clériston Andrade, situado na Avenida Eduardo Feres da Mota, s/nº, 35º Batalhão de Infantaria, Município de Feira de Santana/BA.</p> <p>1.2 - O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo admitida sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Estadual nº 14.634/2023.</p> <p>1.3 - O fornecimento dos produtos deverá atender às demandas e necessidades do Hospital Geral Clériston Andrade. A entrega poderá ocorrer de forma única, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD), não estando condicionada a quantitativos ou valores mínimos por requisição. Os pedidos poderão ser emitidos a qualquer tempo durante a vigência contratual.</p> <p>1.4 - Os produtos entregues deverão apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação impressa na embalagem do lote. Não serão aceitos produtos com mais de 06 (seis) meses de fabricação no momento da entrega.</p> <p>1.5 - Os fornecedores serão formalmente comunicados, por meio correio eletrônico (e-mail) informado em sua documentação, quando a AFM estiver disponível para assinatura. A partir dessa comunicação, o fornecedor disporá de prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a efetivação da assinatura. O descumprimento deste prazo poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente.</p>						
<p>2. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO</p> <p>2.1 - A contratada deverá fornecer em regime de comodato, 05 unidades do seguinte equipamento:</p>						

MONITOR, para monitorização de nível de consciência com EEG, Dimensões aproximadas do monitor: 19 cm de largura x 20,3 cm de altura x 12,7 cm de profundidade podendo variar 2 cm para mais ou para menos, área de visualização: 10 cm de altura x 13 cm de largura podendo variar em 1 cm, com saída digital: portas USB A, B e porta série RS232. Energia: 100-240 VAC, 50/60Hz, 0,7 ampere max Bateria de reserva: 45 minutos de funcionamento total, tempo de recarga: 6 horas. Atualizações de software: através da porta USB (tipo A). Com ECG: Duração da época: 2 segundos, Rejeição de artefactos: Automática, Intervalo do amplificador de entrada +/- 1 mV, Escalas EEG: Visualização de um canal: 25 uV/div (+/- 50 uV escala completa), Visualização de dois canais: 50 uV/div (+/- 50 uV por curva), Velocidade de varredura do EEG: 25 mm/s, Parâmetros informatizados: Bispectral Index, Razão de supressão, EMG, Indicador de qualidade do sinal e Contagem de impulsos. Visualizações definidas pelo utilizador: Tendência e curvas EEG em tempo real, Taxa de atualização: 1 segundo para o número BIS, 10 segundos para a tendência; Marcadores de eventos: Selecionado pelo utilizador; Alarmes: Sonoros e visuais, limites ajustáveis pelo utilizador; Filtros: ON (2 70 Hz com rejeição) ou OFF (0,25 100 Hz); Modo: O sensor seleciona automaticamente o modo. Apresentar registro na ANVISA.

2.2 - A empresa ganhadora deverá efetuar o atendimento de manutenção corretiva no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do chamado, durante 07 (sete) dias da semana, inclusive nos feriados. Solucionando o problema em até 12 (dois) horas.

2.3 - Substituir o equipamento por outro com as mesmas especificações deste documento, novo ou semi novo, em até 10 (dez) dias corridos enquanto os problemas técnicos dos equipamentos não forem sanados.

2.4 - Para o item 65.04.19.00126459-1 (SENSOR, adesivo, para monitorização do nível de consciência, uso em adulto) o método de aquisição será por LOTE.

2.5 - Todos os equipamentos deverão ser compatíveis com o item licitado, conforme especificações, em regime de comodato, sem ônus para o HGCA.

2.6 - Sobre a disposição, transporte, guarda e manutenção dos equipamentos:

2.6.1 - Os equipamentos deverão ficar à disposição do serviço de anestesia até o término do material adquirido.

2.6.2 - A empresa vencedora será responsável pelo transporte, manutenção e conserto dos equipamentos em comodato, sem ônus para o HGCA.

2.6.3 - A empresa vencedora deverá providenciar os equipamentos para horários cirúrgicos a serem definidos com antecedência. Os equipamentos não deverão permanecer nas dependências do HGCA.

2.6.4 - Os equipamentos deverão ser transportados por um funcionário da empresa, que deverá permanecer no Hospital durante o procedimento no Centro Cirúrgico, retirando os mesmos após o término do procedimento.

3. DAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, tanto primárias quanto secundárias, devidamente lacradas e preservadas em condições que garantam sua integridade, inviolabilidade e rastreabilidade, observando integralmente as normas técnicas e sanitárias vigentes expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, especialmente aquelas que tratam da conservação, identificação e transporte de produtos.

4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contratação, será exigida a apresentação de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresentação de amostras:

() Não

(X) Sim

Responsáveis pela demanda - setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Mariana Damasceno Costa - Matrícula 92.127.68-8

Fiscal do Contrato: Igor Thadeu Figueredo - Matrícula: 92145851

Feira de Santana, 12 de junho de 2026.

Igor Thadeu Figueredo

Coordenador do Almoxarifado/HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figuerêdo, Coordenador**, em 12/06/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142351605** e o código CRC **26FF154A**.